

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 1.436-2

CNPJ/ME nº 10.835.932/0001-08 | NIRE 26.300.032.929

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022

-
1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19 (dezenove) do mês de abril de 2022, às 15:00 horas, na sede social da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE** (“Companhia”), localizada na Avenida João de Barros, 111, 8º andar, Boa Vista, Pernambuco, Recife (“Assembleia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), no jornal Valor Econômico, impresso e digital, nos dias 19, 21 e 22 de março de 2022; e encaminhado à Comissão de Valores Econômicos (CVM) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, através do Sistema IPE, no dia 18 de março de 2022.
3. **PUBLICAÇÕES:** Efetuadas em obediência ao artigo 133 da Lei das S.A., no jornal Valor Econômico, impresso e digital. O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e o Relatório da KPMG Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no Jornal Valor Econômico, no dia 18 de fevereiro de 2022. Tais documentos foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. Os demais documentos e informações relativos à ordem do dia, nos termos da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481”), e da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (“ICVM 480”), foram divulgados aos acionistas da Companhia, mediante a apresentação à CVM nos termos da regulamentação aplicável.
4. **PRESENCAS:** Participaram da Assembleia acionistas representando 99,58% do capital social votante da Companhia para a Assembleia, sendo: (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** presentes 52,27% das ações preferenciais Classe A e 56,26% das ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia; e (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** presentes 6,14% das ações preferenciais Classe A e 53,93% das ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto a Distância recebidos nos termos da ICVM 481. Participaram, ainda, o Sr. **Edeen Ferreira**, representante da KPMG Auditores Independentes, auditor independente da

Companhia, o Sr. **Francesco Gaudio**, como membro representante do Conselho Fiscal e o Sr. **Saulo Cabral e Silva**, Diretor Presidente da Companhia, os quais ficaram disponíveis para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Verificado o quórum legal, foi instalada a Assembleia, tendo o Sr. **Saulo Cabral e Silva** assumido a presidência e a Sra. **Clarissa Figueiredo de Souza Freitas** a secretaria dos trabalhos, as quais foram escolhidas na forma prevista no artigo 12, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

6. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar as seguintes matérias: **I – Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; (b) Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021 e a distribuição de dividendos; (c) Definição do número de membros que irá compor o Conselho de Administração e eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes; (d) Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e suplentes; e (e) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal. **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Proposta de novo modelo de Carta de Indenidade aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia.

7. **LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada, pela unanimidade dos acionistas, a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins, consoante o artigo 21-W, §4º da ICVM 481, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 18 de abril de 2022. Além disso, por proposta do Presidente da Mesa, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas também autorizaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das S.A.

8. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte:

I – Em Assembleia Geral Ordinária:

- (a) Por 66.022.550 votos favoráveis, 0 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021.

(b) Por 66.022.550 votos favoráveis, 0 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2021, no valor de R\$ 376.305.545,32, e a distribuição de dividendos, da seguinte forma:

(i) dispensar a destinação de 5% do lucro líquido do exercício para a Reserva Legal, conforme estabelecido no artigo 193, § 1º da Lei das S.A., tendo em vista que, no referido exercício social, o saldo da Reserva Legal, acrescido do montante das reservas de capital, excede de 30% do capital social;

(ii) destinar o montante de R\$ 20.765.180,59 para a Reserva de Incentivo Fiscal Sudene;

(iii) ratificar a declaração intermediária de Juros Sobre o Capital Próprio, no montante total bruto de R\$ 75.543.000,00, deliberada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30/06/2021 e 16/12/2021, os quais integram o dividendo mínimo obrigatório;

(iv) aprovar a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 24.673.541,18, a serem pagos pela Companhia até o fim do exercício social de 2022; e

(v) aprovar a distribuição adicional de dividendos no montante de R\$ 255.323.823,55 a serem pagos pela Companhia até o final do exercício social de 2022.

Descrição	2021
Lucro líquido do exercício	376.305.545,32
Reserva de incentivo Sudene	(20.765.180,59)
Lucro líquido do exercício ajustado	355.540.365,73
Juros sobre capital próprio	75.543.000,00
Dividendos mínimos obrigatórios	24.673.541,18
Dividendos adicionais propostos	255.323.823,55
Total de remuneração distribuída	355.540.364,73

(c) Por 66.022.550 votos favoráveis, 0 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar a fixação de 7 (sete) membros para o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato, e **eleger para compor o Conselho de Administração da Companhia**, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício social a se encerrar em 2023, os seguintes membros titulares (efetivos): **(1) Elena León Muñoz**, espanhola, casada, engenheira civil, portadora de passaporte espanhol nº PAF 541666, com

endereço à Calle Tomás Redondo, 1, 28033, Madri, Espanha, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(2) Fulvio da Silva Marcondes Machado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de Identidade RG nº 24.154.003-3, inscrito no CPF/ME sob nº 262.953.468-55, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de membro titular; **(3) Solange Maria Pinto Ribeiro**, brasileira, solteira, engenheira eletricista, portadora da cédula de identidade nº 1.486.537 IITB/PE, inscrita no CPF/ME sob o nº 304.753.094-72, com endereço em Praia do Flamengo, 78 - 3º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de membro titular; **(4) Eduardo Capelastegui Saiz**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador do CPF/ME sob nº 819.863.865-20, RNE nº V293179-X, residente e domiciliado na Praia do Flamengo 78, 9º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de membro titular; **(5) Leonardo Pimenta Gadelha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 08815379-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 025.987.667-41, com endereço comercial na Praia do Flamengo 78 – 10º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de membro titular; **(6) Rogério Aschermann Martins**, brasileiro, casado, graduado em ciências da computação, portador da cédula de identidade nº 27.796.025-3 - SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 263.534.698-45, com endereço em Praia do Flamengo, 78 - 2º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de membro titular; e **(7) Edison Antônio Costa Britto Garcia**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 535141 - SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 061.991.489-88, com endereço na SIA Área de Serviços Públicos Lote C, Brasília, Distrito Federal, CEP 71215-902, para o cargo de membro titular e conselheiro independente.

A conselheira **Elena León Muñoz**, para fins do § 2º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, será representada pelo Sr. Mário José Ruiz-Tagle Larrain, chileno, casado, diretor de empresa, portador da Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V359972-2, inscrito no CFP/ME sob o nº 058.458.437-74, com endereço na Praia do Flamengo, 78 – 4º Andar – Flamengo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-903, conforme procuração arquivada na sede da Companhia.

(i) O Sr. Edison Antônio Costa Britto Garcia apresentou previamente à Companhia declaração atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Conselho de Administração da Companhia entendeu que o Sr. Edison Antônio Costa Britto Garcia satisfaz os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, uma vez que não se enquadra em nenhuma das hipóteses indicadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado.

(ii) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual

declararão à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para o exercício dos respectivos cargos.

(iii) Em razão das eleições ora realizadas, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo	Eleição	Mandato	Suplente
Elena León Muñoz	Presidente, eleita pela votação majoritária	AGOE de 19/04/2022	2 (dois) anos, que se estenderá até a AGO que deliberar acerca das contas do exercício social de 2023	N/A
Fulvio da Silva Marcondes Machado	Membro titular (efetivo), eleito pela votação majoritária	AGOE de 19/04/2022		N/A
Solange Maria Pinto Ribeiro				
Eduardo Capelastegui Saiz				
Leonardo Pimenta Gadelha				
Rogério Aschermann Martins				
Edison Antônio Costa Britto Garcia	Membro titular independente (efetivo), eleito pela votação majoritária	AGOE de 19/04/2022		N/A

(d) Por 66.022.550 votos favoráveis, 0 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar a fixação de 4 (quatro) membros titulares (efetivos) e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato, e **eleger para compor o Conselho Fiscal**, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, os seguintes membros: **Como membros titulares – (1) Francesco Gaudio**, italiano naturalizado brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 2.041.880-FP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 128.804.777-00, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Sá Viana, nº 99 / 201, Grajaú; **(2) Eduardo Valdés Sanchez**, espanhol, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RNE nº V284913W, inscrito no CPF/ME sob nº 055.017.167-39, domiciliado na cidade de Vitória, estado da Bahia, no Largo da Vitória, nº 36, apt. 900; **(3) João Guilherme Lamenza**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 062643309, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 835.606.707-30, com endereço na Av. Presidente Vargas, 463/6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ; e **(4) Haroldo do Rosario Vieira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n.º 5025205 – PC Pará, inscrito no CPF/ME sob nº 055.748.382/49, com endereço na SQSW 104 BL D APTO 601 - ED

SUDOESTE – Brasília/DF. **Como membros suplentes, respectivamente – (1) José Antonio Lamenza**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade nº 054037-0 – CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 708.961.787-49, com endereço na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Itacuruça, 19/405, Tijuca; **(2) Glaucia Janice Nitsche**, brasileira, casada, graduada em ciências contábeis, portadora da Carteira de Identidade nº 29.976.677-4, expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 629.348.210- 72, com endereço na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, 321, andar Térreo, sala C, Jd. Nova América; **(3) Antônio Carlos Lopes**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade 10.202657-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 898.205.508-82, com endereço na Rua Boa Vista, 254,10º Andar, Cj.1001, Centro, São Paulo/SP; e **(4) Jorge Luiz Pacheco**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 3.158.041, expedido pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 345.466.007-63, com endereço na Praia de Botafogo, 501, 4º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ.

(i) Em votação em separado, por 3.508.734 votos favoráveis, 864.647 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, a unanimidade dos acionistas titulares de ações preferenciais participantes desta Assembleia elegeram, como membro titular, o Sr. **Luiz Otávio Nunes West**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 10.926-D8, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do estado da Bahia – CRC, inscrito no CPF/ME sob o nº 146.745.485-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua General Ivan Raposo, 148, Ed. Felipe, apto. 202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, e o Sr. **José Romildo Borges Ferreira**, brasileiro, contador e advogado, portador da carteira de identidade 11.758.708, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME 044.149.857-49, residente e domiciliado na Rua Comendador Francisco Petinati, 215, Morumbi, São Paulo/SP como seu respectivo suplente. Considerando a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal realizada, fica consignada a fixação de 5 (cinco) membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

(ii) Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, ocasião na qual declararão à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para o exercício dos respectivos cargos.

(iii) Em razão do resultado da eleição dos membros do Conselho Fiscal ora deliberada, o Conselho Fiscal passa a apresentar a seguinte composição:

Membros eleitos pela votação majoritária		
Membro titular (efetivo)	Membro Suplente	Mandato
Francesco Gaudio	José Antonio Lamenza	

Eduardo Valdés Sanches	Glauca Janice Nitsche	Até a primeira Assembleia Geral Ordinária que vier a se realizar após a sua eleição
João Guilherme Lamenza	Antonio Carlos Lopes	
Haroldo do Rosario Vieira	Jorge Luiz Pacheco	
Membros eleitos pela votação em separado (preferencialistas)		
Membro titular (efetivo)	Membro Suplente	Mandato
Luiz Otávio Nunes West	José Romildo Borges Ferreira	Até a primeira Assembleia Geral Ordinária que vier a se realizar após a sua eleição

(e) Por 66.022.550 votos favoráveis, 0 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar a fixação da remuneração anual global dos administradores e do Conselho Fiscal para o exercício em curso no valor de até R\$ 4.667.919,97, da seguinte forma:

(i) Remuneração anual global dos membros da Diretoria Executiva Estatutária para o exercício de 2022: até R\$ 4.215.322,00.

(ii) Remuneração Anual Global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2022: até R\$ 188.100,00.

(iii) Remuneração Anual Global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2022: até R\$ 264.497,97. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada nos termos no § 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

II – Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Por 66.022.550 votos favoráveis, 0 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar o novo modelo de carta de indenidade aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

Assim, resta aprovada a celebração de contratos de indenidade entre a Companhia e os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme novo modelo ora aprovado, tendo as informações relativas ao novo modelo dos contratos de indenidade sido devidamente indicadas no Anexo V do Manual de Participação dos Acionistas da presente Assembleia, conforme recomendado no item 7.13 do Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos da Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. AA. **Mesa:** Presidente, Saulo Cabral e Silva; Secretária, Clarissa Figueiredo de Souza Freitas. **Acionistas:** (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** Neoenergia S.A. - representada através do boletim de voto a distância por Fulvio da Silva Marcondes Machado e Rogério Aschermann Martins; Opportunity Ações FIA BDR Nivel I IE e Opportunity Lógica Master FIA, ambos por meio do boletim de voto a distância enviados pelo escriturador; e (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Neoenergia S.A. - representada através do boletim de voto a distância por Fulvio da Silva Marcondes Machado e Rogério Aschermann Martins.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio

Mesa:

Saulo Cabral e Silva
Presidente da Mesa

Clarissa Figueiredo de Souza Freitas
Secretária